

## **Documentos estão à disposição dos participantes e assistidos no site do Instituto, confira!**

Com a recente aprovação do [novo regulamento para o Plano de Benefício Definido \(PBD\)](#), o Postalís reformulou o layout do documento, assim como o visual do regulamento do Postalprev. Ambos já estão à disposição dos participantes e assistidos dos dois planos no site do Instituto, basta acessar a página inicial, clicar em Nossos Planos e escolher o produto que quer consultar.

O novo layout adota a linguagem visual atualizada do Postalís, mais atraente e bonita, além de um formato de fácil leitura, visando ampliar o interesse para a consulta dos documentos. Os regulamentos contêm todas as regras aplicáveis ao plano de previdência complementar, definindo quem pode participar, como são feitas as contribuições, quais os benefícios a que os participantes têm direito e os requisitos para solicitá-los, as formas de pagamento da renda e as alternativas para quem deixa o patrocinador, tanto para sair quanto para continuar no plano (opções chamadas de Institutos no jargão técnico). “É muito importante que todos os participantes e assistidos conheçam o regulamento de seu plano, porque ele é como um contrato, descreve todos os direitos e obrigações de participantes e patrocinadores”, recomenda o Diretor de Gestão Previdencial, Walison de Melo Costa.

Ele destaca as [alterações feitas no regulamento do PBD, aprovado em 22/11/2023 pela Previc e em vigor desde então, que estão na versão remodelada, em especial com relação à novas concessões de pensões, a extinção do pecúlio por morte e o abatimento sobre o abono anual a partir de 2024](#). **O regulamento antigo do PBD, válido somente até 21/11/2023, também ficará disponível no site temporariamente**, visando manter a transparência com participantes e assistidos que tenham adquirido direitos até esta data e que não tenham ainda solicitado seus benefícios ao Postalís.





**Fonte:** [Postalis](https://www.postalis.org.br), em 20.12.2023.